



10847878

08620.011566/2026-19



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 1519, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, aprovado pelo [Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022](#), e o Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 1.412, de 27 de março de 2026, tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, e na Instrução Normativa Funai nº 15, de 16 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Anderson Luis Ribeiro Moreira, matrícula nº 1073068, para elaborar o relatório final de cumprimento do objeto do Termo de Execução Descentralizada, Siafi nº 7AAGKI, celebrado entre o Ministério dos Povos Indígenas - MPI e a Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI, devendo ter acesso às informações necessárias para o efetivo alcance da meta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado Eletronicamente)

LUCIA ALBERTA ANDRADE BARÉ
Presidenta



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alberta Andrade Baré** registrado(a) civilmente como **Lucia Alberta Andrade de Oliveira, Presidente**, em 30/09/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **10847878** e o código CRC **F8B2A492**.